



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

EDITAL Nº 03/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO EDITAL Nº 03/2026/PROEN/GAB/RE/IFAP - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE, CAMPUS OIAPOQUE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Comissão do Processo Seletivo Discente Acelera Amapá, nomeada pela Portaria nº 32/2026 – GAB/RE/IFAP, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas remanescentes do PSD Acelera Amapá, no Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, ofertado para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital de chamada pública decorre do não preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo do Edital nº 03/2026/PROEN/GAB/RE/IFAP abrangendo todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, as quais não houve o preenchimento total das vagas ofertadas.

1.2 A chamada Pública será regida por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão do Processo Seletivo Discente do Programa Acelera Amapá, nomeada por meio da Portaria nº 32/2026 – GAB/RE/IFAP e da Coordenação do Curso de Hospedagem do Programa Acelera Amapá.

1.3 A chamada Pública e processo de seleção de que tratam este Edital terá validade para a matrícula no primeiro semestre de 2026.

1.4 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DA OFERTA E DA SELEÇÃO

2.1 As vagas para o Curso Técnico Subsequente, na modalidade presencial, neste Processo Seletivo, são destinadas aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Médio, sem dependência**.

2.2 O Curso e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital nº 03/2026/PROEN/GAB/RE/IFAP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

2.3 As vagas estão disponibilizadas na modalidade ampla concorrência conforme quadro abaixo.

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Técnico em Hospedagem	Matutino	Ampla	28
Técnico em Hospedagem	Noturno	Ampla	12

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, nos dias informados no cronograma constante no subitem 2.5 deste Edital, **até o preenchimento das vagas**, a partir das 09h (nove horas da manhã) até 16h (dezesesseis horas da tarde).

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	DIA E HORÁRIO
<i>Campus</i> Oiapoque	Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 870, Bairro Centro. CEP: 68.980-000 – Oiapoque - AP	SERESC (Registro Escolar)	26 e 27/03/2026 de 09h às 16h

2.5 A Chamada Pública seguirá o seguinte Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	22/03/2026
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	26 e 27/03/2026
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	28/03/2026

2.6 Para participação da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.8 Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem 2.4.

2.9 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de chegada, garantindo um processo justo e transparente para todos os candidatos, desde que o candidato esteja com a documentação em conformidade com as exigências deste edital.

2.10 Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão **estar de posse** dos originais e cópias dos documentos relacionados abaixo:

- Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses).

CRONOGRAMA DE AÇÃO	
Horário	Ação/Público
09h00min às 16h00min.	Abertura do local para Chamada Pública
16h00min.	Fechamento do local para Chamada Pública
09h00min. às 16h00min.	No ato da realização da chamada, o candidato irá assinar uma lista de presença. A lista será usada para a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas. Em seguida, o candidato selecionado realizará o preenchimento da ficha de matrícula, segundo o número de vagas do curso escolhido, caso esteja de posse da documentação de matrícula conforme o edital.

2.11 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme subitem 2.10 e dentro do prazo definido no cronograma de ação deste Edital.

2.12 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

2.13 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.14 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada conforme cronograma constante no subitem 2.5 deste Edital, no site do IFAP <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

3.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

3.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

3.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Oiapoque, 22 de março de 2026.

Comissão do PSD Acelera Amapá
Portaria nº 32/2026 – GAB/RE/IFAP